



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024**

**DISCIPLINAS: MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS (ATO014)**

O Departamento de **Ciências Farmacêuticas** da Unidade **Faculdade de Farmácia** faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024/2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de **01** vaga(s) para monitores bolsistas e de **01** vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. \* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – Ter disponibilidade de horário compatível com os horários das aulas da disciplina em questão.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: acessar o site da Faculdade de Farmácia (<https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>) durante o período previsto para realizar a inscrição.

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1 - Prova escrita de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Boas Práticas em Laboratório, Preparo de Meios de Cultivo e Matérias para Análise Microbiológica, Esterilização e Descarte de Materiais, Preparo de Amostras e Diluições Seriadas, Contagem de Aeróbios Mesófilos, Fungos Filamentosos e Leveduras, Enumeração de Coliformes Totais e Termotolerantes, Análise de Patógenos de Importância em Alimentos.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

- 2 - Avaliação do histórico escolar, que deverá ser anexado no momento da inscrição;
- 3 - Avaliação da disponibilidade de horários, que deverá ser anexada no momento da inscrição;
- 4 – Currículo Vitae, que deverá ser anexado no momento da inscrição.

Critério(s) de desempate: Disponibilidade de horário e Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

**INSCRIÇÃO**

PERÍODO: 17/12/2024 a 19/12/2024

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>**SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 20/12/2024 - 14 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Laboratório de Análise de Alimentos e Águas

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO**

DATA/HORÁRIO: 20/12/2024 - 16 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/farmacia/monitorias-2024/>

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2024.

**Profa. Fabíola Dutra Rocha**  
**Chefe do Departamento**

**Humberto Moreira Hungaro**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Hungaro, Professor(a)**, em 17/12/2024, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2162967** e o código CRC **8FDE92E4**.